

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA

CNPJ/ME Nº 37.295.919/0001-60

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR RELATIVA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS A SER REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022

Prezado Cotista,

O **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e de custódia de valores mobiliários, na qualidade de administrador ("Administrador") FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Fundo"), convocou, em 04 de agosto de 2022, os senhores cotistas do Fundo ("Cotistas") a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE"), a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, a fim de examinar e votar a seguinte matéria constante da ordem do dia:

(i) Deliberar sobre a alteração da data de distribuição de resultados, passando do 10º (décimo) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento e apuração dos recursos pelo fundo, para o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento e apuração dos recursos pelo fundo, de modo que o item 21.2. do regulamento passará a vigor da seguinte forma:

21.2. Havendo disponibilidades e observado o artigo 6.9.1 acima, os rendimentos auferidos poderão ser distribuídos aos Cotistas mensalmente, a critério do Administrador, sempre no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento e apuração dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. Eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pelo Consultor Imobiliário.

(ii) Deliberar sobre o desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 29 de agosto de 2022, ("Data-Base do Desdobramento") na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas, totalizando 10 (dez) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 30 de agosto de 2022, observados os procedimentos da B3, e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Após a realização do desmembramento das Cotas, o patrimônio do Fundo, representado por 5.748.530 cotas, passará a ser representado por 57.485.300 cotas. Adicionalmente, serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas do Fundo no dia 02 de setembro de 2022.

A Consulta Formal se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a aprovação do item ii da ordem do dia dependerá da aprovação da maioria dos presentes, e o item i da ordem do dia, dependerá de manifestação prévia de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o artigo 20, inciso I do Instrução CVM 472.

O Administrador propõe pela aprovação da Ordem do Dia.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Na qualidade de Administrador do Fundo